

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de AFRÂNIO-PE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o disposto no §3º do ART 106, da lei federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual:

CONSIDERANDO, que o controle das matérias permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalando e não somente em relação ao servidor:

CONSIDERANDO, a baixa de matérias permanentes e de consumo que se encontram obsoletos antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes à Prefeitura Municipal de AFRÂNIO/PE, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Resolve:

Art.1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para os exercícios dos nomes abaixo relacionados:

GERALDO MENDES DE SOUZA - CPF: 415.641.622-49 - CARGO: COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE

EZEQUIEL FERREIRA NUNES - CPF: 021.594.334-11 - CARGO: MOTORISTA

BENEDITO NETO DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 078.800.374-70 - CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE SECR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Art.2º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação constante do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administravam.

Art.3º - esta portaria entrará em vigor nesta data,

Cumpra-se Publique-se e registre -se

Prefeitura Municipal de AFRÂNIO-PE em 20 de março de 2024.



RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
PREFEITO DE AFRÂNIO